



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Dispensas	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.228, DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A: –**

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.210, de 16 de março de 2021, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 120.208,12 (cento e vinte mil, duzentos e oito reais e doze centavos) destinados a aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde, em execução ao convênio nº 01292/2019 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Saúde, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

#### 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.1047.0000 Aquisição de Equipamentos (Atenção Básica) – Convênio nº 01292/2019

Ficha 397: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 52.857,09

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 360.000)

Ficha 398: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 443,89

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

Ficha 399: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 20,11

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

Ficha 400: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 33.294,08

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

10.302.0120.1048.0000 Aquisição de Equipamentos (Média e Alta Complexidade) – Convênio nº 01292/2019

Ficha 401: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 360.000)

Ficha 402: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 23.592,95

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 120.208,12

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit Financeiro: ..... (subtotal) .....  
..... R\$ 63.300,98

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos no exercício 2020 e rendimentos de aplicação financeira obtidos vinculados ao Convênio nº 01292/2019 firmado entre o município de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Saúde, cujo objeto é promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, através da aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde .....  
..... R\$ 63.300,98

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: .....  
(subtotal) ..... R\$ 56.907,14

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

#### 04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 29: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
R\$ 40.000,00

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

#### 10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 146: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
R\$ 16.907,14

TOTAL GERAL ..... R\$ 120.208,12

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se os Projetos 1047 (Aquisição de Equipamentos (Atenção Básica) – Convênio nº 01292/2019) e 1048 (Aquisição de Equipamentos (Média e Alta Complexidade) – Convênio nº 01292/2019) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.144/2020 (LDO/2021) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 3 de 9

acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 2.229, DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	150 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 800,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
TOTAL GERAL .....	R\$ 800,00

Reduções:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	235 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 800,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL GERAL .....	R\$ 800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

### PORTARIA Nº 017/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.

*(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 025/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2017, que designou o (a) Senhor (a) JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA, portador (a) do R.G. de nº 13.117.217-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 056.958.278-41, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE ESCOLA – Ref. CSP 1/I – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 4 de 9

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 018/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 17.625.870 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.297.878-03, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETORA DE ESCOLA – Ref. CSP 1/I – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário

Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 019/2021/RH – de 04 de janeiro de 2021.**

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA, portador (a) do R.G. de nº 13.117.217-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 056.958.278-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. III/A-40h – Anexo I (Cargos Efetivos) e Anexo III (Classe Docente - CD), ambos da Lei Complementar Municipal nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de PROFESSORA ORIENTADORA – Ref. CSP – I/A – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico - CSP, da Lei Complementar Municipal nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, Lei Complementar nº 033/2015 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 18 de setembro 2015 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens de seu cargo de origem.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 5 de 9

janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 020/2021/RH – de 05 de janeiro de 2021.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MARTINS, portador (a) do R.G. de nº 28.103.971-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 153.826.498-63, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2016 – classificado (a) em 4º lugar – cargo de GARI – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 04 de agosto de 2009 e regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 021/2021/RH – de 12 de janeiro de 2021.**

*(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 021/2021, a (o) servidor (a) Sr. (a) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.241-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 202.712.318-07, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, desde 01 de junho de 2016 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de janeiro de 2021, nos termos dos artigos:

- Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º; (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2014);
- Artigo 90, § 7º;
- Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 6 de 9

janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 022/2021/RH – de 14 de janeiro de 2021.**

*(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 2042/2014 – de 23 de setembro de 2014, que designou o (a) Senhor (a) ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA, portador (a) do R.G. de nº 19.240.705-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.324.268-20, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e regido pela Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 023/2021/RH – de 14 de janeiro de 2021.**

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO, portador (a) do R.G. de nº 18.094.059 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.301.068-14, cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE – Ref. 06/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/Sp., e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 (Altera a Lei Complementar nº 005/2009 e dispõe sobre a criação de Cargos Públicos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã e dá outras providências) – de 09 de abril de 2013, submetida à Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e regido pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 7 de 9

Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 024/2021/RH – de 19 de janeiro de 2021.**

*(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 021/2020/RH – de 05 de maio de 2020, que designou o (a) Senhor (a) CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 42.045.376-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 359.172.138-79, para exercer as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Ref. CSP 2/I – Anexo II – Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando

todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de janeiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA Nº 025/2021/RH – de 21 de janeiro de 2021.**

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES, portador (a) do R.G. de nº 58.984.213-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 033.897.605-12, para a partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Ref. CSP 2/I – Anexo II – Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências) – de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014 (Fixa remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências) – de 28 de novembro de 2014, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 8 de 9

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA Nº 26/2021/RH – de 25 de fevereiro de 2021.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR a Senhora ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, enfermeira, portadora do R.G. de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº 225.644.148-26, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, como SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA, pelo período em que a atual Secretária estiver gozando de licença maternidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2021

Dispensa de Licitação nº 016/2021

Processo Licitatório nº 031/2021

Processo Administrativo nº 033/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DAFFINE VALÉRIA SOCORRO SANCHES – EPP – CNPJ: 24.542.489/0001-91

Valor Total do Contrato: R\$ 16.646,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Objeto: Aquisição de Pão Francês para preparo do café da manhã dos funcionários do Município, para atender a diversos setores da Municipalidade.

Assinatura: 15/3/2021

Vencimento: 30/6/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Colaboração nº 001/2021

Contrato nº 044/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Processo Licitatório nº 030/2021

Processo Administrativo nº 032/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ – APAE – CNPJ: 51.838.803/0001-50

Valor Total R\$ 46.980,80 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 964

Página 9 de 9

a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.203, de 16 de fevereiro de 2021.

Assinatura: 16/3/2021

Vencimento: 31/12/2021

### Dispensas

#### Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO – FORD 12000 – 180 – Placa CZA-5307” com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Meio Ambiente do Município.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a aquisição das peças e contratação dos serviços, devido à necessidade de atender o Departamento Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO

Indiaporã, 16 de março de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 034/2021

Processo Licitatório nº 032/2021

Dispensa de Licitação nº 017/2021